



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Camboriú

PORTARIA N.º 014/2018

Determina a suspensão do expediente na comarca de Camboriú no dia 24 de janeiro de 2018.

O Doutor ALEXANDRE SCHRAMM, Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e. da comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO o alerta emitido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina para a ocorrência de forte tempestade no dia de hoje, como ocorrido nos últimos dias;

RESOLVE:

SUSPENDER O EXPEDIENTE da comarca de Camboriú no dia **24 de janeiro de 2018, a partir das 18 horas**, mantendo-se o atendimento aos casos urgentes, pelo regime de plantão.

Publique-se.

Camboriú (SC), 24 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE SCHRAMM
Juiz de Direito Diretor do Foro e.e.